

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 112/SVMA/2015

CONTRATO Nº 010/SVMA/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.078.888-3

MODALIDADE: PREGÃO Nº 001/SVMA/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: REFERÊNCIA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ nº
85.490.746/0001-83.

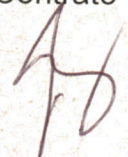
OBJETO: Locação de veículos com quilometragem livre para atendimento das
necessidades da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente –
SVMA, em conformidade com o descrito no ANEXO II – Especificações
Técnicas do Objeto.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por mais **180 (cento e
oitenta) dias**, contados a partir de **06/01/2016**, pelo valor
global inicialmente contratado.

VALOR GLOBAL INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 47.050,56 (quarenta e sete mil e
cinquenta reais e cinquenta e seis
centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pela Senhora **MARINA DELLA VEDOVA**, Chefe de Gabinete, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 085/SVMA.G/2014, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **REFERÊNCIA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, com sede na Rua Lamenha Lins, nº 1607, Rebouças, Curitiba, PR, CEP: 80250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 85.490.746/0001-83, fone: (41) 3072-1100 / fax: (41) 3072-1101, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **VALTER GRITSCH**, Sócio Gerente, RG nº 662.797-SSP/SC, CPF/MF sob o nº 007.920.200-49, residente e domiciliado na Rua Bruno Figueira, nº 2.054, CEP: 80730-380, Curitiba, PR, e, de acordo com o despacho da Sra. Chefe de Gabinete exarado às fl. 980/981 do processo administrativo nº 2013-0.078.888-3, publicado no DOC de 19/12/2015 à fl.153, resolvem aditar o Contrato nº 010/SVMA/2013, conforme condições e cláusulas seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 1.1. Prorrogação do prazo contratual do objeto por mais **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir de **06/01/2016**, pelo valor global inicialmente contratado de **R\$ 47.050,56** (quarenta e sete mil e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), considerando o acréscimo autorizado sob fls. 642/643 e 671, e observando-se o teor da Cláusula Quarta;

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1 Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 13 de Janeiro de 2016.



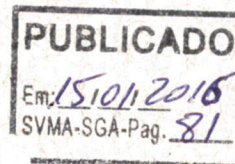
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE


MARINA DELLA VEDOVA
CHEFE DE GABINETE



REFERÊNCIA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

VALTER GRITSCH
CONTRATADA




Maria Aparecida R. Carneiro
SVMA-GIDAF-52

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº